Resumo da Programação Anual de Saúde - 2021

Município: Presidente Venceslau - SP

Estado: São Paulo

Região de Saúde: Extremo Oeste Paulista

Período do Plano de Saúde: 2018-2021

Data de finalização: 10/08/2023 12:11:34

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

OBJETIVO Nº 1.1 - Utilização de mecanismos que propiciem à ampliação do acesso a atenção básica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Manter a cobertura de atenção básica viabilizando estudos do processo de territorialização, garantindo a efetivação de profissionais através de concurso.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	81,00	2017	Percentual	92,00	91,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a cobertura da atenção básica garantindo a manutenção dos profissionais que atuam na Atenção Básica;								
Ação Nº 2 - Viabilizar estudo, na perspectiva de reavaliar o processo de territorialização;								
Ação Nº 3 - Garantir a realização de concurso, efetivando os profissionais, reduzindo a rotatividade dos mesmos.								
1.1.2	Redução das internações por condições sensíveis a atenção básica	Proporção de internações por condições sensíveis a atenção básica	21,68	2017	Percentual	19,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificar a população de Hipertensos e Diabéticos, viabilizando a classificação de risco e o acompanhamento;								
Ação Nº 2 - Intensificar o trabalho junto as ESF's para redução das internações por ICSAB, realizando busca ativa e monitoramento;								
Ação Nº 3 - Promover ações educativas nos grupos já existentes (HA, DIA, Saúde Mental) e em grupos a serem implantados;								
Ação Nº 4 - Monitorar a assistência através das metas;								
Ação Nº 5 - Melhorar a vinculação do usuário a AB;								
Ação Nº 6 - Implementar nas ESF protocolo de acolhimento e classificação de risco.								

1.1.3	Manter a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	63,64	2017	Percentual	76,00	71,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar as ações de pesagem para o Programa Bolsa Família;								
Ação Nº 2 - Manter divulgação junto à imprensa local para captação dos cadastrados no Programa Bolsa Família;								
Ação Nº 3 - Promover rodas de conversas com os ACS, para reflexão da importância da avaliação das condicionalidades das famílias;								
Ação Nº 4 - Manter ações de atividades nutricionais com o profissional técnico (Nutricionista) fortalecendo o vínculo do usuário com a Unidade de Saúde;								
Ação Nº 5 - Fortalecer a intersetorialidade entre as Secretarias de Saúde e Secretaria de Bem Estar Social para melhor acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família;								
Ação Nº 6 - Manter mobilização da população - dia D da pesagem para o programa Bolsa Família, nas ESF's.								
1.1.4	Ampliar a cobertura de saúde bucal nas Equipes de Saúde da Família	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	66,50	2017	Percentual	68,00	67,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura de saúde bucal nas Unidades de ESF;								
Ação Nº 2 - Realizar trabalhos em grupo, orientando e conscientizando a população quanto à saúde bucal;								
Ação Nº 3 - Qualificar os profissionais para atendimento em saúde bucal;								
Ação Nº 4 - Garantir equipe completa nas unidades.								
1.1.5	Ampliar o número de profissionais capacitados no Programa Tabagismo	Número de profissionais capacitados	5	2017	Número	11	9	Número
Ação Nº 1 - Ampliar número de profissionais capacitados no Programa do tabagismo para os profissionais da Atenção Básica.								
1.1.6	Ampliação dos procedimentos ambulatoriais de Média e Alta Complexidade	Ampliação dos procedimentos ambulatoriais de média e Alta complexidade	-	-	-	20,00	16,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar serviços de acordo com as demandas e prioridades do SUS;								
Ação Nº 2 - Pleitear junto ao MS aumento de repasse no teto MAC;								
Ação Nº 3 - Promover discussões na CIR referente à pactuação das necessidades municipais com os prestadores.								

OBJETIVO Nº 1.2 - Implantar a Linha de Cuidado da Obesidade

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Ampliar a implantação da Linha de Cuidado da Obesidade na Atenção Básica	Implantação da Linha de Cuidado da Obesidade	1	2017	Número	5	4	Número
Ação Nº 1 - Ampliar a implantação a LC da Obesidade, nas UBS's(ESF'S);								
Ação Nº 2 - Capacitação dos profissionais para utilização do protocolo da LC Obesidade;								
Ação Nº 3 - Implementar grupos operativos na perspectiva da adesão de hábitos saudáveis e mudança no estilo de vida;								
Ação Nº 4 - Implementar ações de promoção de saúde, estimulando a prática regular da atividade física em todas as unidade da Atenção Básica;								
Ação Nº 5 - Implementar as ações de vigilância alimentar e nutricional SISVAN.								

DIRETRIZ Nº 2 - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade

OBJETIVO Nº 2.1 - Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Ampliar o percetual de partos normais	nº de partos normais realizados/nº total de partos ralizadosx100	-	2017	Percentual	17,50	17,50	Percentual
Ação Nº 1 - Estabelecer ações de acordo com a política do parto humanizado;								
Ação Nº 2 - Articular com os serviços hospitalares com relação a legislação que garante a presença do acompanhante durante o acolhimento trabalho de parto, parto e pós-parto;								
Ação Nº 3 - Manter ações de vinculação da gestante a maternidade onde se realizará o parto;								
Ação Nº 4 - Qualificar os profissionais da AB no estabelecimento da confiança nos serviços;								
Ação Nº 5 - Trabalho conjunto entre todas as Unidades de Saúde para elaboração de atividades educativas quanto à importância do parto normal;								
Ação Nº 6 - Sensibilizar os profissionais Obstetras quanto às orientações para a mulher das vantagens do parto normal;								
Ação Nº 7 - Promover discussões com os obstetras da rede sobre o aumento dos partos cesáreas, na proposta de redução das mesmas.								
2.1.2	Garantir a realização de 100% do nº de consultas de pre natal de acordo com a LC	Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal.	-	2017	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Melhorar a captação dos dados e inserção no sistema de informação no SISPRENATALWEB;								
Ação Nº 2 - Busca ativa das gestantes, com captação precoce e pré-natal de qualidade;								

Ação Nº 3 - Monitorar e realizar busca ativa das gestantes faltosas pelos ACS em todas as unidades de ESFs e também Unidade Básica de Saúde;								
Ação Nº 4 - Alimentar regularmente o sistema de informação SINASC e proceder à retroalimentação semanalmente;								
Ação Nº 5 - Atender as gestantes conforme estabelecido na LC da gestante, bebê e puérpera;								
Ação Nº 6 - Promover ações educativas com enfoque na faixa etária de 15 a 19 anos;								
Ação Nº 7 - Manter planejamento familiar em todas as unidades de saúde;								
Ação Nº 8 - Implantar, de forma intersetorial e integrada, baseada em protocolos a Política de Saúde do Adolescente, realizando ações educativas na prevenção da gravidez na adolescência.								
2.1.3	Garantir 3 testes de sífilis para as gestantes	Número de testes de sífilis por gestante realizado.	-	2017	Número	2	3	Número
Ação Nº 1 - Busca ativa de gestante faltosa para realização de consultas;								
Ação Nº 2 - Cadastro de todas as informações no SISPRENATALWEB;								
Ação Nº 3 - Articular com o setor de faturamento a importância do registro adequado e com qualidade das informações SIA/SIH de acordo com o código de procedimento;								
Ação Nº 4 - Garantir teste para sífilis em todos os trimestre e na hora do parto;								
Ação Nº 5 - Implantar o pré-natal do homem, com garantia da realização dos exames necessários e inclusão do mesmo com a gestante no pré-natal;								
Ação Nº 6 - Garantir e acompanhar o tratamento nos casos positivos;								
Ação Nº 7 - Estruturar a unidade dando condições mínimas no suporte para o tratamento dos casos positivos.								
2.1.4	manter em zero o número de óbitos maternos	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	-	2017	Percentual	0	0	Número
Ação Nº 1 - Captar precocemente as gestantes e estimular a realização de pré-natal adequado e com qualidade;								
Ação Nº 2 - Prestar/acompanhar assistência qualificada na hora do parto e puerpério;								
Ação Nº 3 - Garantir as referências para o pré-natal de alto risco;								
Ação Nº 4 - Garantir uma rede de assistência a gestante, puérpera e recém-nascido.								
2.1.5	Reduzir em 50% o número de óbitos infantil	nº de óbitos infantis	0	2017	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Manter alimentação e retro alimentação do sistema SIM e SINASC em tempo oportuno;								
Ação Nº 2 - Seguir as diretrizes da rede cegonha;								
Ação Nº 3 - Implementar, aprimorar e qualificar os profissionais da saúde para melhor desenvolver as ações de puericultura nas ESFs;								
Ação Nº 4 - Garantir uma rede de assistência a gestante, puérpera e recém-nascido;								
Ação Nº 5 - Acompanhar as gestantes e realizar trabalhos de grupo com enfoque em temas como: nutrição, álcool e drogas.								
2.1.6	Realizar investigação de 100% dos óbito materno.	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados.	-	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter atualizado o banco de dados do SIM;								

Ação Nº 2 - Respeitar os prazos e fluxos da digitação, com a retro alimentação e encaminhamento das informações aos demais níveis do sistema;								
2.1.7	Realizar investigação de 100% dos casos de óbito em mulheres em idade fértil	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	-	2017	Proporção	95,00	95,00	Proporção
Ação Nº 1 - Ampliar e articular com os municípios de ocorrência dos óbitos para investigação em tempo oportuno;								
Ação Nº 2 - Discutir a implantação do Comitê de mortalidade materno infantil na região de saúde do Extremo Oeste;								
Ação Nº 3 - Capacitar Enfermeiros da Vigilância Epidemiológica e dos ESFs, para realizar investigação adequada e com qualidade.								
2.1.8	Reduzir em 100% os casos de sífilis congênita.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	-	2017	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Busca ativa intensificada para detecção e tratamento do agravo;								
Ação Nº 2 - Intensificar o acompanhamento da gestante para prevenção;								
Ação Nº 3 - Garantir a realização de testes para sífilis no três trimestres de gestação e hora do parto;								
Ação Nº 4 - Articular com os pontos de atenção na detecção dos casos e garantir o tratamento;								
Ação Nº 5 - Implantar o pré-natal do homem;								
Ação Nº 6 - Realizar ações educativas e qualificar os profissionais na detecção dos casos;								
Ação Nº 7 - Realizar notificação dos casos no SINAN-NET e garantir tratamento para criança;								
Ação Nº 8 - Viabilizar capacitação para os profissionais novos que assumirem os serviços na Rede da Atenção, para realização do teste rápido para Sífilis.								

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento da rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas.

OBJETIVO Nº 3.1 - Ampliar o acesso à atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Garantir o acesso os serviços de Saúde Mental mantendo estruturado o Centro de Atenção Psicossocial	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	1	2017	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer a integração da rede de Saúde Mental com todas as Unidades Básicas de Saúde, CREAS, CRAS, APAE, Conselho Tutelar, serviço Jurídico do Município, Segurança Pública e Ministério Público;								
Ação Nº 2 - Implementar a Redução de Danos, com controle adequado da medicação, ações de atividades socioeducativas aos clientes, familiares e comunidade;								
Ação Nº 3 - Realizar ações de matriciamento junto às equipes da Atenção Básica;								
Ação Nº 4 - Promover trabalhos de grupo envolvendo mães, adolescentes, dependentes químicos, com acolhimento humanizado;								
Ação Nº 5 - Desenvolver oficinas de artesanato, possibilitando a integração dos clientes;								
Ação Nº 6 - Reestruturar o serviço de Terapia Ocupacional estabelecendo atividades aos clientes como: tear, horta e jardim.								

DIRETRIZ Nº 4 - Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.

OBJETIVO Nº 4.1 - Melhoria das condições de Saúde do Idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Reduzir o número de óbitos prematuros de menores de 70 anos por doenças crônicas não transmissíveis	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	57	2017	Número	39	51	Número
Ação Nº 1 - Reduzir o numero de óbitos precoces, implementando ações de promoção e prevenção a saúde;								
Ação Nº 2 - Implementar ações de prevenção e promoção a saúde para redução das DCNTs;								
Ação Nº 3 - Estimular, através de trabalhos educativos a população para aderir a hábitos de vida saudáveis;								
Ação Nº 4 - Implementar o trabalho dos profissionais nutricionistas, educador físico, nos grupos existentes e criar novos grupos;								
Ação Nº 5 - Monitorar/avaliar os resultados dos trabalhos realizados;								
Ação Nº 6 - Avaliar as informações referentes às internações por DCNTs;								
Ação Nº 7 - Garantir o acolhimento preferencial ao idoso respeitando a classificação de risco em todas as unidades de saúde;								
Ação Nº 8 - Articular discussões junto a CIR para fortalecimento da rede possibilitando agilizar a realização de exames específicos para os suspeitos de câncer de próstata, para início do tratamento em tempo oportuno								

DIRETRIZ Nº 5 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer a promoção e vigilância em saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Garantir a cobertura vacinal de acordo com o calendário básico	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	55,00	2017	Percentual	70,00	64,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer a divulgação do calendário vacinal;								
Ação Nº 2 - Buscar estratégias para captação dos faltosos;								
Ação Nº 3 - Manter atualizado as informações no sistema API;								
Ação Nº 4 - Promover ações de educação junto aos profissionais e população;								
Ação Nº 5 - Capacitar os ACS para busca ativa dos faltosos e orientações quanto à importância da vacina.								
5.1.2	Garantir a cura de casos novos de tuberculose pulmonar	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	85,00	2017	Percentual	90,00	86,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa dos pacientes sintomáticos respiratórios;								
Ação Nº 2 - Aumentar visitas domiciliares, a fim de evitar abandono dos pacientes ao tratamento;								
Ação Nº 3 - Capacitar os ACS qualificando as orientações nas visitas domiciliares;								
Ação Nº 4 - Promover ações de educação permanente;								
Ação Nº 5 - Disponibilizar material educativo para as unidades de saúde e escolas, para o desenvolvimento das ações de controle da tuberculose;								
Ação Nº 6 - Realizar busca ativa de 1% da população de sintomáticos respiratórios durante o ano;								
Ação Nº 7 - Diagnosticar e realizar tratamento supervisionado dos casos de TB pulmonar bacilíferos;								
Ação Nº 8 - Examinar os comunicantes dos casos de TB;								
Ação Nº 9 - Garantir 85% de cura de casos de TB bacilíferos;								
Ação Nº 10 - Garantir os medicamentos para o tratamento;								
Ação Nº 11 - Manter as informações atualizadas com preenchimento dos boletins de acompanhamento de TB;								
Ação Nº 12 - Garantir a realização do exame de BK no diagnostico 2º e 4º mês de tratamento, em caso de BK+ pedir cultura de teste de sensibilidade;								
Ação Nº 13 - Monitorar/avaliar e gerenciar o sistema de informação TB-WEB;								
Ação Nº 14 - Manter a investigação dos casos de multirresistência com tratamento com esquema padronizado, garantindo a referência especializada;								

Ação Nº 15 - Qualificar os profissionais das ESFs, preparando-os para orientar os doentes e contatos quanto à importância do tratamento supervisionado, o comparecimento às consultas médicas, esclarecimento da adesão ao tratamento até a alta por cura.								
5.1.3	Ampliar o número de registros de óbitos por causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	84,14	2017	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aprimorar serviços de investigação de óbito municipal;								
Ação Nº 2 - Promover capacitações para melhoria do registro da causa básica, no preenchimento dos atestados de óbitos;								
Ação Nº 3 - Manter atualizado o sistema SIM;								
Ação Nº 4 - Manter funcionário treinado em codificação de D.O;								
Ação Nº 5 - Em caso de óbito sem causa definida encaminhar para SVO;								
Ação Nº 6 - Melhorar as informações das causas dos óbitos, buscando junto aos prontuários dos pacientes informações de comorbidades pré-existentes, para registro adequado das causas e após investigação alimentar o SIM;								
Ação Nº 7 - Utilizar o sistema de informação para monitoramento e avaliação das causas de mortalidade no município;								
Ação Nº 8 - Promover ações de educação permanente no âmbito das causas de mortalidade;								
Ação Nº 9 - Fomentar discussões com a Vigilância Epidemiológica para viabilizar capacitação em codificação de óbito para os profissionais médicos.								
5.1.4	Garantir o encerramento oportuno das doenças de notificação compulsória	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer a comunicação entre município de notificação e município de residência do paciente, para alimentação do sistema SINAN em tempo hábil;								
Ação Nº 2 - Manter atualizado o sistema SINAN net;								
Ação Nº 3 - Investigar e encerrar o caso até 60 dias após a notificação;								
Ação Nº 4 - Realizar semanalmente fluxo de retorno;								
Ação Nº 5 - Articular com os hospitais de referência em caso de internação, que ocorra a comunicação em tempo oportuno para a notificação dos casos.								
5.1.5	Manter atualizado o preenchimento do campo "ocupação" nas fichas de notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Intensificar junto aos diversos setores e conscientizar a importância da notificação de acidentes relacionados ao trabalho, evitando assim a subnotificação;								
Ação Nº 2 - Manter atualizado a notificação dos casos no SINAN-net;								
Ação Nº 3 - Promover ações de educação permanente, relacionadas a importância do correto preenchimento da notificação;								
Ação Nº 4 - Sensibilizar os diversos setores municipais quanto à importância da notificação dos acidentes de trabalho grave e com material biológico;								
Ação Nº 5 - Viabilizar recursos para confecção de material educativo;								
Ação Nº 6 - Investigar e encerrar os casos em tempo oportuno;								
Ação Nº 7 - Propor e executar ações preventivas presentes nas políticas voltadas para a saúde do trabalhador.								

5.1.6	Garantir a execução das ações de Vigilância Sanitária aos municípios	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Integrar o centro de processamento de dados e Vigilância Sanitária, esclarecendo os procedimentos de Vigilância Sanitária contidos na tabela unificada/MS;								
Ação Nº 2 - Inserir de acordo com as normas previstas o lançamento das informações no SIVISA;								
Ação Nº 3 - Alcançar as metas pactuadas no PAVISA;								
Ação Nº 4 - Articular capacitações junto a VISA Regional (GVS XXII) para qualificar a equipe multiprofissional de acordo com o plano ação estabelecido;								
Ação Nº 5 - Utilizar roteiros padronizados para inspeções;								
Ação Nº 6 - Promover integração entre as áreas de Vigilância Epidemiológica/Sanitária, controle de vetores e ESF;								
Ação Nº 7 - Monitorar a qualidade das inspeções através do SIVISAWeb;								
Ação Nº 8 - Implementar, manter e reestruturar a equipe da VISA municipal (contratação de Veterinário);								
Ação Nº 9 - Adequar estrutura física para o Setor de VISA, melhorando desta forma, o fluxo de atendimento e qualidade para o usuário;								
Ação Nº 10 - Aquisição de equipamentos/mobiliários e informática.								
5.1.7	Manter zerado o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	2017	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Garantir a realização do teste para HIV, nos três trimestres de gestação;								
Ação Nº 2 - Viabilizar a capacitação em TRD para os profissionais de nível universitário na Atenção Básica;								
Ação Nº 3 - Manter em zero o índice, elaborando processos de conscientização junto a população quanto a transmissão vertical;								
Ação Nº 4 - Promover ações de educação permanente com profissionais da saúde e população;								
Ação Nº 5 - Dispor de material educativo para trabalhos com a comunidade.								
5.1.8	Garantir a proporção de cura dos casos novos de hanseníase	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	60,00	2017	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Busca ativa dos pacientes faltosos para resgate do tratamento e redução do abandono de tratamento;								
Ação Nº 2 - Implementar o acolhimento para garantir o acesso aos serviços disponíveis;								
Ação Nº 3 - Realizar campanha anual de busca ativa para MH;								
Ação Nº 4 - Garantir tratamento adequado, com 1 (uma) dose mensal supervisionada;								
Ação Nº 5 - Manter atualizado o sistema SINAN-net da investigação;								
Ação Nº 6 - Promover capacitações profissionais de nível universitário para diagnóstico e tratamento;								
Ação Nº 7 - Promover capacitação de profissionais de nível médio para qualificar as ações de promoção e prevenção;								
Ação Nº 8 - Qualificar os profissionais das ESFs, preparando-os para orientar os doentes e contatos quanto à importância do tratamento, o comparecimento às consultas médicas, esclarecimento da adesão ao tratamento até a alta por cura;								

Ação Nº 9 - Realizar diagnóstico precoce dos suspeitos: busca ativa de comunicantes em todas as unidades de saúde e escolas;								
Ação Nº 10 - Reduzir a proporção de grau I e II capacitando todos os profissionais enfermeiros das unidades na realização dos testes de incapacidade para os casos notificados, com a intenção de ampliar o número de avaliações, na proposta de prevenir as incapacidades.								
5.1.9	Realizar 100% dos exames de contatos intradomiciliares dos casos de hanseníase	Proporção de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase examinados	90,00	2017	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar exames de contatos intradomiciliares dos casos novos de Hanseníase;								
Ação Nº 2 - Realizar vacinação de BCG nos contatos examinados intradomiciliares, de acordo com o protocolo;								
Ação Nº 3 - Alimentar o sistema SINAN-net;								
Ação Nº 4 - Disponibilizar material educativo para as equipes de saúde;								
Ação Nº 5 - Promover ações de educação permanente aos profissionais de saúde.								
5.1.10	Manter zerado o número de óbitos por leishmaniose visceral	Número absoluto de óbitos por leishmaniose visceral.	0	2017	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Avaliar, analisar e monitorar os dados sobre a Leishmaniose;								
Ação Nº 2 - Gerenciar sistemas de informações voltados a Vigilância em Saúde;								
Ação Nº 3 - Disponibilizar informações sobre doenças de transmissão vetorial;								
Ação Nº 4 - Promover ações de educação permanente;								
Ação Nº 5 - Realizar discussões na CIR referente à pactuação regional para diagnóstico e tratamento dos casos;								
Ação Nº 6 - Manter a realização do inquérito canino para detecção dos casos de Leishmaniose;								
Ação Nº 7 - Realizar trabalho educativo junto à comunidade referente às ações de controle do vetor;								
Ação Nº 8 - Construção de um canil para abrigar os cães e local para adequado para eutanásia.								
5.1.11	Manter zerado o número de óbitos por dengue	Número absoluto de óbitos por dengue	0	2017	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Realizar análise, monitoramento dos casos notificados de Dengue;								
Ação Nº 2 - Gerenciar o SINAN-net;								
Ação Nº 3 - Disponibilizar informações sobre doenças de transmissão vetorial;								
Ação Nº 4 - Promover ações de educação permanente;								
Ação Nº 5 - Realizar trabalho educativo conscientizando a população para evitar criadouros do Aeds;								
Ação Nº 6 - Efetuar busca ativa de casos suspeito;								
Ação Nº 7 - Promover ações educativas sobre sinais e sintomas de dengue para população;								
Ação Nº 8 - Divulgar para a população os locais de atendimento aos suspeitos de dengue;								

Ação Nº 9 - Garantir a realização de hemograma e prova do laço em todos os suspeitos de dengue;								
Ação Nº 10 - Garantir locais para hidratação e tratamento dos casos positivos (+);								
Ação Nº 11 - Revisar e garantir as ações propostas no Plano de Contingência de Combate à Dengue em cada fase de transmissão;								
Ação Nº 12 - Estimular o desenvolvimento das ações, através da sala de situação da dengue;								
Ação Nº 13 - Promover um diagnóstico precoce dos pacientes suspeitos, estadiamento, tratamento e monitoramento dos casos;								
Ação Nº 14 - Encaminhar para referencia conforme indicação médica.								
5.1.12	Garantir 80% de visitas domiciliares nos 4 ciclos realizados	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	6	2017	Número	4	6	Número
Ação Nº 1 - Controlar vetores reduzindo a menos de 1% o índice de infestação predial de Aedes Aegypti;								
Ação Nº 2 - Realizar visita casa a casa em pontos estratégicos e imóveis especiais;								
Ação Nº 3 - Realizar bloqueio de criadouros, levantamento dos índices de densidade larvária, tratamento com larvicidas e nebulizações;								
Ação Nº 4 - Realização de 03 mutirões/ano, visitas casa-a-casa, coleta de materiais nas residências e terrenos baldios;								
Ação Nº 5 - Promover ações de educação permanente, tanto para população como os profissionais envolvidos;								
Ação Nº 6 - Promover intersetorialidade nas ações referentes à dengue;								
Ação Nº 7 - Implementar as discussões nas salas de situação com relação a abordagem realizadas durante as visitas;								
Ação Nº 8 - Reestruturar a equipe do Núcleo de Vetores com a contratação de profissionais;								
Ação Nº 9 - Realizar ações estratégicas de horários e dias diferenciados, para as visitas do casa a casa reduzindo o índice de pendências.								
5.1.13	Ampliar o número de unidades notificantes de violência doméstica, sexual e outras.	Número de unidades de saúde com serviços de notificação de violência doméstica, sexual e outras.	2	2017	Número	8	6	Número
Ação Nº 1 - Ampliar o número de unidades notificantes;								
Ação Nº 2 - Manter as unidades notificantes cadastradas no SINAN-net;								
Ação Nº 3 - Sensibilizar os profissionais de saúde quanto à importância da notificação de violência doméstica, sexual e outras violências implantadas;								
Ação Nº 4 - Melhorar a qualidade das informações colhidas;								
Ação Nº 5 - Qualificar os profissionais quanto à abordagem ao paciente e notificação/investigação dos casos de violência;								
Ação Nº 6 - Integrar a Atenção Básica ao Núcleo de Prevenção de Violência para garantir o acesso de pessoas submetidas à situação de violência e outros agravos;								
Ação Nº 7 - Integrar os diversos setores ampliando a rede de atenção para facilitá-la o acesso aos serviços (CRAS, CREAS, DDM, Conselho Tutelar).								

DIRETRIZ Nº 6 - Ampliação do quadro de profissionais com qualificação para melhoria do acesso e na Atenção à saúde da população

OBJETIVO Nº 6.1 - Ampliar e qualificar o quadro de profissionais para o SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Ampliar o número do quadro de profissionais Dentistas e Atendente de Consultório Dentário (ACD) Implantar equipes de saúde bucal em todas as unidades de ESF; 3 – Implantação de Equipe de PACS na Unidade Central/Paramertizada	Nº de equipes implantadas	4	2017	Número	7	7	Número
Ação Nº 1 - Ampliar o número do quadro de profissionais Dentistas e Atendente de Consultório Dentário (ACD);								
Ação Nº 2 - Implantar equipes de saúde bucal em todas as unidades de ESF;								
Ação Nº 3 - Implantação de Equipe de PACS na Unidade Central/Parametrizada								
6.1.2	Aumentar o quadro de profissional (Nutricionista) para ampliar as ações nas Unidades de Saúde	Profissionais contratados	1	2017	Número	2	1	Número
Ação Nº 1 - Aumentar o quadro de profissional (Nutricionista) para ampliar as ações nas Unidades de Saúde.								
6.1.3	Contratação de profissional Monitor para Terapia Ocupacional, Pedagogo para reestruturar os serviços de Saúde Mental existente	Nº de profissionais implantadas	1	2017	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Contratação de profissional Monitor para Terapia Ocupacional, Pedagogo para reestruturar os serviços de Saúde Mental existente.								
6.1.4	Contratação de Agentes de endemia para Equipe de controle de Vetores	Nº de profissionais contratados	18	2017	Número	15	15	Número
Ação Nº 1 - Contratação de Agentes de endemia para Equipe de controle de Vetores								
6.1.5	Contratação de Engenheiro, Dentista, veterinário e enfermeiro para atuação na VISA	nº profissionais contratados	0	2017	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Contratação de Engenheiro, Dentista, veterinário e enfermeiro para atuação na VISA								
6.1.6	Contratação e Capacitação de profissionais para atuar na assistência farmacêutica.	Nº de profissionais contratados e capacitados	2	2017	Número	4	3	Número
Ação Nº 1 - Contratação e Capacitação de profissionais para atuar na assistência farmacêutica.								
6.1.7	Articular com a Secretaria de Estado referente ao recurso através da CIB 62, para manutenção do profissional médico na penitenciária	profissional contratado	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Articular com a Secretaria de Estado referente ao recurso através da CIB 62, para manutenção do profissional médico na penitenciária								
6.1.8	Contratar profissionais para atuar na ESF	nº de profissionais contratados	-	2017	Número	16	11	Número
Ação Nº 1 - Contratar profissionais para atuar na ESF								
6.1.9	Capacitação de profissionais nas áreas específicas.	Nº de capacitações realizadas	-	2017	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Capacitação de profissionais nas áreas específicas								
6.1.10	Implementar o setor de Transporte com a contratação de profissionais necessários	Nº de profissionais contratados.	-	2017	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Implementar o setor de Transporte com a contratação de profissionais necessários.								
6.1.11	Implementar o setor de regulação organizado com a equipe mínima de profissionais necessários.	N° PROFISSIONAIS CONTRATADOS	5	2017	Número	6	6	Número

Ação Nº 1 - Implementar o setor de regulação organizado com a equipe mínima de profissionais necessários.

DIRETRIZ Nº 7 - Garantir estrutura física e equipamentos adequados para atendimento aos usuários, como também melhores condições do ambiente de trabalho para os profissionais.

OBJETIVO Nº 7.1 - Oferecer condições adequadas de funcionamento e nas unidades.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	1 – Ampliação da farmácia; 2 – Ampliação de uma sala para reuniões na ESF Vila Luiza; 3 – Reforma e adequação do espaço utilizado para eutanásia dos cães (controle de LVA). 4- Reforma do ESF Cecap 5- Reforma do Almoxarifado	Nº de reformas/ampliação realizadas.	-	2017	Número	5	5	Número
Ação Nº 1 - Ampliação da farmácia;								
Ação Nº 2 - Ampliação de uma sala para reuniões na ESF Vila Luiza;								
Ação Nº 3 - Reforma e adequação do espaço utilizado para eutanásia dos cães (controle de LVA);								
Ação Nº 4 - Reforma do ESF Cecap;								
Ação Nº 5 - Reforma do Almoxarifado.								
7.1.2	Construção da ESF Vila Bonfim	Nº de construção.	-	2017	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Construção da ESF Vila Bonfim								
7.1.3	Construção de um Ponto de Apoio no Bairro da FAIVE.	N° DE CONSTRUÇÃO	0	2017	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Construção de um Ponto de Apoio no Bairro da FAIVE								
7.1.4	Construção do prédio de CCZ	N°DE CONSTRUÇÃO	-	2017	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Construção do prédio de CCZ								
7.1.5	Equipar as unidades com aquisição de equipamentos necessários para melhor acesso a todos os membros da equipe de saúde e usuário.	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	-	2017	Razão	0	0	Número
Ação Nº 1 - Equipar as unidades com aquisição de equipamentos necessários para melhor acesso a todos os membros da equipe de saúde e usuário								
7.1.6	Aquisição de veículos para atender aos Assentamentos da abrangência da ESF Morada do Sol.	N°DE EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	-	2017	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Aquisição de veículos para atender aos Assentamentos da abrangência da ESF Morada do Sol								
7.1.7	Aquisição de 03 ambulâncias para suprir a frota existente, sendo uma especifica para o CAPS.	N° DE AMBULÂNCIA ADQUIRIDAS	-	2017	Número	2	3	Número
Ação Nº 1 - Aquisição de 03 ambulâncias para suprir a frota existente, sendo uma especifica para o CAPS.								
7.1.8	Aquisição de veículos para atender a VISA, VE, Atenção Básica e Gestão	N° DE VEÍCULOS ADQUIRIDOS	1	2017	Número	4	4	Número

Ação Nº 1 - Aquisição de veículos para atender a VISA, VE, Atenção Básica e Gestão								
7.1.9	Construção e implantação do CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) Tipo II, com atendimento a pacientes	N° DE CEO IMPLANTADO	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Construção e implantação do CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) Tipo II, com atendimento a pacientes portadores de necessidades especiais.								
7.1.10	necessários para implantação do CEO Tipo II.	Saúde Bucal na ESF.	-	2017	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos necessários para implantação do CEO Tipo II.								
7.1.11	Implantação da equipe odontológica da ESF Vicentina.	N° DE EQUIPAMENTOS E PROFISSIONAIS CONTRATADOS	-	2017	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantação da equipe odontológica da ESF Vicentina.								
7.1.12	Implantação do laboratório de prótese (Serviço Protético Terceirizado) com pactuação inicial de prótese total e prótese parcial removível; Equipar as unidades com computadores necessários, internet com boa navegação para melhor acesso a todos os membros da equipe de saúde	Nº de Laboratório de Prótese implantados. Nº de equipamentos adquiridos	-	2017	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantação do laboratório de prótese (Serviço Protético Terceirizado) com pactuação inicial de prótese total e prótese parcial removível								
Ação Nº 2 - Equipar as unidades com computadores necessários, internet com boa navegação para melhor acesso a todos os membros da equipe de saúde.								
7.1.13	1 –Implementar o projeto de apoio matricial em saúde mental em todas as Unidades Básicas de Saúde.	Nº de CAPS implantado	-	2017	Número	9	9	Número
Ação Nº 1 - Implementar o projeto de apoio matricial em saúde mental em todas as Unidades Básicas de Saúde.								
7.1.14	1 – Implantar Residência Terapêutica tipo II; 2 –	Nº de CAPS implantado	-	2017	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar Residência Terapêutica tipo II								
7.1.15	Construção de CAPS II e AD;	N° de Construçaõ / N° Aquisição de profissionais	-	2017	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Construção de CAPS II e AD								
7.1.16	Equipar as unidades com aquisição de equipamentos necessários para melhor acesso a todos os membros da equipe de saúde e usuário	Nº de equipamentos adquiridos.	-	2017	Número	0	9	Número
Ação Nº 1 - Equipar as unidades com aquisição de equipamentos necessários para melhor acesso a todos os membros da equipe de saúde e usuário								

DIRETRIZ Nº 8 - Reorganizar a rede de atenção a Saúde/RRAS para atender os casos suspeitos e confirmados de COVID 19

OBJETIVO Nº 8.1 - Garantir ações de vigilância em saúde para o controle da COVID 19

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Monitorar 100% dos casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) e dos comunicantes	Nº de comunicantes de casos em monitoramento	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar 100% dos casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) e dos comunicantes								
8.1.2	Investigar 100% dos casos leves e moderados notificados no eSUS notifica	nº de casos leves e moderados de covid 19 investigados/n° de casos de covid 19 notificados no eSUS VE x 100	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos casos leves e moderados notificados no eSUS notifica								
8.1.3	inestigar 100% da SRAG notificados nO SIVEP GRIPE	nº de casos SRAG concluído/nº de SRAG notificadosx100	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - investigar 100% da SRAG notificados no SIVEP GRIPE								
8.1.4	investigar 100% dos surtos de COVID 19	Nº DE SURTO DE COVID 19 INVESTIGADO (ILPI, PPL entre outros)/nº de surto de covid 19 notificados (SINAN NET módulo surto)x100	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - investigar 100% dos surtos de COVID 19								

OBJETIVO Nº 8.2 - Garantir atenção integral à saúde de casos suspeitos e confirmados de Covid -19.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.2.1	ampliar em 60% os leitos de internação em enfermaria	nº de leitos ampliados de clínica médica/nº leitos de clínica médica existentesx100	-	-	-	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - ampliar em 60% os leitos de internação em enfermaria								
8.2.2	ampliar em 25% o nº de leitos de UTI para atendimento de casos graves suspeitos e confirmados de COVID 19	nº de leitos apliados para internação em UTI/nº de leitos existentes de UTI x 100	-	-	-	25,00	25,00	Percentual
Ação Nº 1 - ampliar em 25% o nº de leitos de UTI para atendimento de casos graves suspeitos e confirmados de COVID 19								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	**Descrição das Metas por Subfunção**	**Meta programada para o exercício**
122 - Administração Geral	1 – Ampliação da farmácia; 2 – Ampliação de uma sala para reuniões na ESF Vila Luiza; 3 – Reforma e adequação do espaço utilizado para eutanásia dos cães (controle de LVA). 4- Reforma do ESF Cecap 5- Reforma do Almoxarifado	5
	Construção da ESF Vila Bonfim	1
	Construção de um Ponto de Apoio no Bairro da FAIVE.	1
	Equipar as unidades com aquisição de equipamentos necessários para melhor acesso a todos os membros da equipe de saúde e usuário.	0
	Aquisição de veículos para atender aos Assentamentos da abrangência da ESF Morada do Sol.	1
	Articular com a Secretaria de Estado referente ao recurso através da CIB 62, para manutenção do profissional médico na penitenciária	1
	Aquisição de 03 ambulâncias para suprir a frota existente, sendo uma especifica para o CAPS.	2
	Contratar profissionais para atuar na ESF	16
	Aquisição de veículos para atender a VISA, VE, Atenção Básica e Gestão	4
	Implementar o setor de Transporte com a contratação de profissionais necessários	1
	Implementar o setor de regulação organizado com a equipe mínima de profissionais necessários.	6
301 - Atenção Básica	Manter a cobertura de atenção básica viabilizando estudos do processo de territorialização, garantindo a efetivação de profissionais através de concurso.	92,00
	Monitorar 100% dos casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) e dos comunicantes	100,00
	Ampliar o número do quadro de profissionais Dentistas e Atendente de Consultório Dentário (ACD) Implantar equipes de saúde bucal em todas as unidades de ESF; 3 – Implantação de Equipe de PACS na Unidade Central/Paramertizada	7
	Garantir a cobertura vacinal de acordo com o calendário básico	70,00
	Reduzir o número de óbitos prematuros de menores de 70 anos por doenças crônicas não transmissíveis	39
	Garantir o acesso os serviços de Saúde Mental mantendo estruturado o Centro de Atenção Psicossocial	1
	Ampliar o percetual de partos normais	17,50
	Ampliar a implantação da Linha de Cuidado da Obesidade na Atenção Básica	5
	Redução das internações por condições sensíveis a atenção básica	19,00
	Investigar 100% dos casos leves e moderados notificados no eSUS notifica	100,00
	Aumentar o quadro de profissional (Nutricionista) para ampliar as ações nas Unidades de Saúde	2
	Garantir a realização de 100% do nº de consultas de pre natal de acordo com a LC	80,00
	Manter a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	76,00

inestigar 100% da SRAG notificados nO SIVEP GRIPE	100,00
Contratação de profissional Monitor para Terapia Ocupacional, Pedagogo para reestruturar os serviços de Saúde Mental existente	1
Ampliar o número de registros de óbitos por causa básica definida	90,00
Garantir 3 testes de sífilis para as gestantes	2
Ampliar a cobertura de saúde bucal nas Equipes de Saúde da Família	68,00
investigar 100% dos surtos de COVID 19	100,00
Contratação de Agentes de endemia para Equipe de controle de Vetores	15
manter em zero o número de óbitos maternos	0
Ampliar o número de profissionais capacitados no Programa Tabagismo	11
Equipar as unidades com aquisição de equipamentos necessários para melhor acesso a todos os membros da equipe de saúde e usuário.	0
Contratação de Engenheiro, Dentista, veterinário e enfermeiro para atuação na VISA	3
Reduzir em 50% o número de óbitos infantil	0
Ampliação dos procedimentos ambulatoriais de Média e Alta Complexidade	20,00
Aquisição de veículos para atender aos Assentamentos da abrangência da ESF Morada do Sol.	1
Contratação e Capacitação de profissionais para atuar na assistência farmacêutica.	4
Realizar investigação de 100% dos óbito materno.	100,00
Realizar investigação de 100% dos casos de óbito em mulheres em idade fértil	95,00
Articular com a Secretaria de Estado referente ao recurso através da CIB 62, para manutenção do profissional médico na penitenciária	1
Manter zerado o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	0
Reduzir em 100% os casos de sífilis congênita.	0
Aquisição de veículos para atender a VISA, VE, Atenção Básica e Gestão	4
Contratar profissionais para atuar na ESF	16
Capacitação de profissionais nas áreas específicas.	3
Construção e implantação do CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) Tipo II, com atendimento a pacientes	1
necessários para implantação do CEO Tipo II.	1
Manter zerado o número de óbitos por dengue	0
Implantação da equipe odontológica da ESF Vicentina.	1

	Implantação do laboratório de prótese (Serviço Protético Terceirizado) com pactuação inicial de prótese total e prótese parcial removível; Equipar as unidades com computadores necessários, internet com boa navegação para melhor acesso a todos os membros da equipe de saúde	1
	Ampliar o número de unidades notificantes de violência doméstica, sexual e outras.	8
	1 –Implementar o projeto de apoio matricial em saúde mental em todas as Unidades Básicas de Saúde.	9
	1 – Implantar Residência Terapêutica tipo II; 2 –	1
	Construção de CAPS II e AD;	1
	Equipar as unidades com aquisição de equipamentos necessários para melhor acesso a todos os membros da equipe de saúde e usuário	0
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	ampliar em 60% os leitos de internação em enfermaria	60,00
	ampliar em 25% o nº de leitos de UTI para atendimento de casos graves suspeitos e confirmados de COVID 19	25,00
304 - Vigilância Sanitária	Contratação de Engenheiro, Dentista, veterinário e enfermeiro para atuação na VISA	3
	Garantir a execução das ações de Vigilância Sanitária aos municípios	100,00
	Aquisição de veículos para atender a VISA, VE, Atenção Básica e Gestão	4
305 - Vigilância Epidemiológica	Garantir a cobertura vacinal de acordo com o calendário básico	70,00
	Monitorar 100% dos casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) e dos comunicantes	100,00
	Garantir a cura de casos novos de tuberculose pulmonar	90,00
	Investigar 100% dos casos leves e moderados notificados no eSUS notifica	100,00
	Ampliar o número de registros de óbitos por causa básica definida	90,00
	inestigar 100% da SRAG notificados nO SIVEP GRIPE	100,00
	Garantir o encerramento oportuno das doenças de notificação compulsória	100,00
	investigar 100% dos surtos de COVID 19	100,00
	Construção do prédio de CCZ	1
	Contratação de Agentes de endemia para Equipe de controle de Vetores	15
	Reduzir em 50% o número de óbitos infantil	0
	Manter atualizado o preenchimento do campo "ocupação" nas fichas de notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00
	Realizar investigação de 100% dos óbito materno.	100,00
	Realizar investigação de 100% dos casos de óbito em mulheres em idade fértil	95,00
	Manter zerado o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	0
	Reduzir em 100% os casos de sífilis congênita.	0

	Aquisição de veículos para atender a VISA, VE, Atenção Básica e Gestão	4
	Garantir a proporção de cura dos casos novos de hanseníase	95,00
	Realizar 100% dos exames de contatos intradomiciliares dos casos de hanseníase	90,00
	Manter zerado o número de óbitos por leishmaniose visceral	0
	Manter zerado o número de óbitos por dengue	0
	Garantir 80% de visitas domiciliares nos 4 ciclos realizados	4
306 - Alimentação e Nutrição	Ampliar a implantação da Linha de Cuidado da Obesidade na Atenção Básica	5

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	**Categoria Econômica**	**Recursos ordinários - Fonte Livre (R$)**	**Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R$)**	**Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R$)**	**Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R$)**	**Transferências de convênios destinados à Saúde (R$)**	**Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R$)**	**Royalties do petróleo destinados à Saúde (R$)**	**Outros recursos destinados à Saúde (R$)**	**Total(R$)**
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	89.027.672,55	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	89.027.672,55
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	3.965.876,08	529.940,21	N/A	N/A	N/A	N/A	4.495.816,29
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	6.959.919,72	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6.959.919,72
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	245.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	245.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	23.726,40	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	23.726,40
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	535.865,04	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	535.865,04
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	12.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	12.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A